



PROJETO DE LEI Nº 2591 /2025

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA RETIRO DAS VARGENS AO TRECHO DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ANTERIORMENTE DENOMINADO “RUA ABÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA FAMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o nome de “Rua Retiro das Vargens”, à via pública que menciona, que se inicia no Trevo do Bairro Bela Fama, na interseção com a Rodovia MG 030.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA



A via pública, objeto do presente projeto de lei, desde sua edificação, foi conhecida por distintos nomes, dentre os quais, “Rua sem Denominação”, “Rua Antônio Abílio Ribeiro” e “Rua Retiro das Vargens”

Em 26 de agosto de 2015, o Sr. Prefeito Municipal sancionou a Lei Municipal n. 2.515, atribuindo o nome “Rua Retiro das Vargens” à via pública.

Ocorre que, por ocasião da propositura da modificação no nome, o Legislativo não observou a tecnicidade exigida para a denominação do logradouro público, identificando a via pública como “Rua sem Denominação” em detrimento de seu antigo nome consignado no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima - “Rua Abílio Antônio Ribeiro”.

De fato, na justificativa apresentada à época, restou consignada a seguinte expressão no texto legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua Retiro das Vargens, atual Rua Sem Denominação, logradouro público que tem seu início no Trevo do Bairro Bela Fama, da Rodovia MG-30, Bairro Bela Fama.

A sanção do texto, com base nestas inconsistências, acarretou na impossibilidade de escrituração cartorial dos imóveis da via pública, face à insuperável divergência entre o registro imobiliário, onde consta “Rua Abílio Antônio Ribeiro”, e o texto legal.

Desta forma, o presente projeto de lei visa a definir, de forma peremptória, a correta definição do “logradouro público” e suprir a atechnia presente no projeto anterior, deixando claro que o nome “Rua Retiro das Vargens” é a nova denominação da “Rua Abílio Antônio Ribeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

Assim sendo, submeto a presente propositura à avaliação dos nobres pares, solicitando apoio e o voto favorável à aprovação da mesma. Na expectativa de contar com o apoio dos nobres edis, agradeço.

Nova Lima, 01 de julho de 2025.

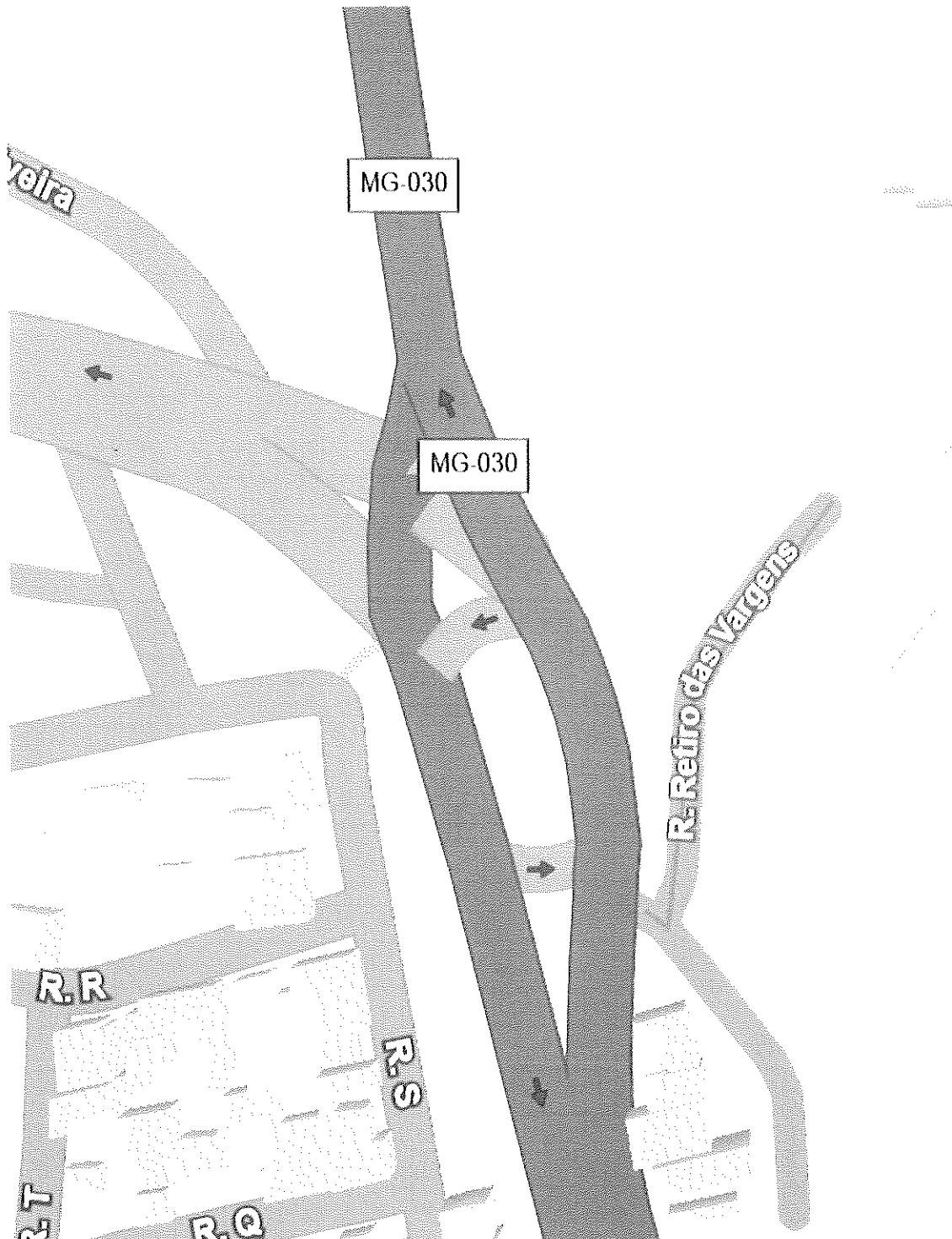


Vereador Thiago Felipe de Almeida

Rua Retiro das Vargens – Bairro Bela Fama



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br